

Comissão Nacional para os Direitos Humanos

PROPOSTA DE BOAS PRÁTICAS 2016

e

**MEDIDAS PARA O PLANO DE AÇÃO
2017 | CULTURA**

30 novembro 2016

BOAS PRÁTICAS 2016

I. ENQUADRAMENTO

Na sequência dos trabalhos de compilação de práticas implementadas pelos serviços tutelados pelo MC para a elaboração do relatório de atividades de 2016¹ da Comissão Nacional dos Direitos Humanos (CNDH), e tendo presente o solicitado pela referida Comissão para a identificação de um máximo de quatro boas práticas que integrarão o seu relatório final, foi entendimento do Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais (GEPAC) realizar essa seleção com base nos seguintes pressupostos:

- a) Demonstração de coerência, sustentabilidade e potencial de impacto que das práticas selecionadas,
- b) Seu enquadramento numa estratégia integrada (e não pontual) de médio/longo prazo que vise reforçar uma efetiva política de paridade e de Direitos Humanos;
- c) Valorização de dinâmicas instaladas em diferentes tipos de perfis de entidades do Sector: i) serviços centrais; ii) serviços desconcentrados; e iii) serviços autónomos.

Com o critério c) pretende-se evidenciar que os contributos da Cultura para a efetivação de uma política de Direitos Humanos, são uma realidade ao nível dos seus diversos serviços, independentemente do âmbito de intervenção e/ou do tipo de entidade em questão.

Tendo presente os critérios acima enunciados, destacaram-se três boas práticas que foram promovidas pelas seguintes entidades:

- a) Instituto do Cinema e do Audiovisual – ação “Cinema Português em Movimento”;
- b) Direção Regional da Cultura do Alentejo – “Projeto integrado de formação de públicos conscientes e críticos”;

¹ Em anexo consta a compilação das atividades desenvolvidas em 2016 tendo por base os contributos recolhidos junto dos serviços colaborantes.

- c) Teatro Nacional D. Maria II – ações de promoção de acessibilidade a pessoas com deficiências e conteúdos de programação promotores de integração social.

Tendo presente que um processo de seleção de práticas, entre um conjunto diversificado de contributos como os que foram identificados pelos diferentes serviços, é sempre um processo com algum grau de subjetividade, consideramos importante incluir, junto da descrição de cada uma das práticas selecionadas, uma breve nota de fundamentação que justifique as opções apresentadas.

Importa ainda afirmar que a valorização destas práticas resulta também de uma leitura estratégica do papel da Cultura na efetivação de políticas e procedimentos de salvaguarda e consolidação de Direitos Humanos, que tem por base as dimensões/medidas identificadas como estratégicas para implementar no ano 2017, também no âmbito do solicitado pela CNDH.

II. BOAS PRÁTICAS 2016 – CULTURA

BOA PRÁTICA 1 – “Cinema Português em Movimento” do Instituto do Cinema e do Audiovisual

I – Descrição da Atividade

Em 2016, o ICA promoveu a 4ª Edição da iniciativa Cinema Português em Movimento (CPM) durante os meses de Junho, Julho, Agosto e Setembro pelas Aldeias e Vilas de Portugal.

Durante 4 meses uma equipa do ICA percorreu o interior do país com o cinema itinerante exibindo gratuitamente longas-metragens de produção nacional primordialmente ao ar-livre. Num total de 51 sessões foram exibidas 8 longas-metragens portuguesas entre as quais algumas premiadas em 2015, como "*Os gatos não tem vertigens*" ou "*Fados*" e em comemoração do 100º aniversário do Museu Bordalo Pinheiro, foi também exibido no início de cada sessão filmes de animação realizados pelos alunos do curso de Cinema de Animação da

Escola Superior de Belas-Artes de Lisboa – ESBAL – orientados por Zepe (José Pedro Cavalheiro).

A iniciativa teve dois objetivos principais, divulgar o cinema português contemporâneo e atingir as populações mais desfavorecidas neste âmbito.

Em parceria com os pelouros da cultura das câmaras municipais e com as forças vivas das comunidades locais procurou-se também enaltecer o evento com a escolha dos lugares mais emblemáticos de cada localidade para as projeções.

No conjunto das 4 edições CPM (2013 – 2016) foram realizadas 188 sessões em 39 Concelhos dos quais 33 não tinham exibição de cinema português comercial, atingindo no total de 17.291 espetadores o que se considera significativo dada a reduzida densidade populacional principalmente das aldeias e vilas onde decorrem as sessões. A edição 2016 voltou a ser recebida com grande entusiasmo pela comunidade local, registando uma média de 95 espectadores por sessão.

Face ao panorama de desequilíbrio regional de oferta cinematográfica, com 176 concelhos no continente sem recintos ativos em 2015, ou seja, apenas 37% dos municípios tiveram exibição comercial no ano transato, juntamente com a fraca divulgação do cinema português, pois retirando as grandes áreas metropolitanas de Lisboa e Porto foram exibidos em média apenas dois filmes portugueses.

Para além dos resultados estatísticos é de realçar ainda o serviço público prestado por esta iniciativa, que se verificou nos inúmeros depoimentos captados através de reportagem audiovisual e fotográfica, publicada na página do Facebook do Cinema Português em Movimento.

Por outro lado, foi possível estabelecer e consolidar protocolos com autarquias, criando uma base sustentável para a continuidade deste projeto envolvendo os pelouros da cultura e representantes das comunidades locais.

II – Resultados alcançados 2016

N.º de espectadores do Cinema Português em Movimento: 4.853

N.º de sessões: 51

Fundamentação da seleção:

A seleção desta Prática do ICA assenta em fundamentos distintos, mas complementares:

Por um lado, por ser possível perceber que o ICA tem uma leitura estratégica de difusão e promoção do cinema nacional enquanto fator identitário e de promoção social ao disponibilizar gratuitamente o seu acesso *in situ* àqueles que tendencialmente ficariam excluídos dos circuitos cinematográficos apresentando obras nacionais contemporâneas em espaços que valorizam o património natural e arquitetónico das regiões.

Por outro lado, o facto de representar a continuidade de um trabalho que tem vindo a ser consolidado no tempo, desde 2013, ao qual tem conseguido fazer associar um conjunto significativo de parceiros, nomeadamente autarquias e outras associações locais, que constituem um garante da sua continuidade.

E, não menos importante, por demonstrar uma preocupação efetiva de mais do que avaliar resultados quantitativos apreciar impactos e registar e recolher emoções através de depoimentos que puderam ser divulgados nas redes sociais.

BOA PRÁTICA 2 – “Projeto integrado de formação de públicos conscientes e críticos” promovido pela Direção Regional da Cultura do Alentejo

I – Descrição da Atividade

O projeto desenvolvido pela DRCAentejo tem dois principais objetivos: por um lado, formar públicos conscientes e críticos através da promoção da fruição cultural, promovendo a assistência a espetáculos, ações de sensibilização e formação artística de curto, médio e longo prazos, dirigidas tanto ao público em geral como a escolas da rede de ensino regular e grupos informais; por outro, contribuir para fomentar estratégias para a consolidação dos espaços de produção e fruição artística na região.

Estruturado em 2013, o projeto originou diversas ações em parceria com as autarquias da região e os seus públicos, e integra desde o começo diferentes ações – teatro, dança, oficinas, cinema, etc. – promovendo a difusão e circulação de companhias e artistas na e da região Alentejo, bem como o acolhimento de iniciativas de outras entidades artísticas e culturais – procurando sempre o foco na ligação entre Educação e Arte, envolvendo estudantes e professores e estimulando o seu potencial como multiplicadores culturais no seio das suas comunidades. Em 2014 e 2015 o projeto focou-se em públicos mais específicos, acolhendo e promovendo iniciativas para públicos considerados prioritários e em áreas menos visíveis como a Arquitetura e o Cinema Documental.

Em 2016 continuou a integrar apoios que se mostraram cruciais no panorama cultural da região, em domínios e áreas tão distintos como as Oficinas criativas, a Edição, as Artes Plásticas, o Cinema, o Teatro ou a Arquitetura, sempre com o objetivo primeiro da formação e consolidação de públicos desde a mais tenra idade. Subjacente à implementação do projeto está a preocupação em assegurar uma distribuição mais equitativa destes apoios pelos vários concelhos da região, alguns territórios de baixa densidade populacional. O projeto irá continuar em 2017.

II – Resultados Alcançados

Apoio a Edições: edição dos livros "*Bairro da Malagueira*" e "*20 anos das Oficinas do Convento*";

Apoio à Federação de Bandas do Distrito de Portalegre: estágio e vários concertos conjuntos com a Orquestra Clássica Jovem;

Apoio à Mostra Internacional de Teatro de Santo André 2016;

Apoio ao FITA – Festival Internacional de Teatro do Alentejo;

Promoção da Oficina Filmar: *Iniciação ao Cinema: "No País do Cinema – Alentejo"*, em parceria com a associação "Os Filhos de Lumière";

Apresentação de "*PAIAÇU*" em Beja com o Grupo Coral Serões d'Aldeia, contribuindo para a divulgação da língua e de autores portugueses fomentando a reflexão sobre a questão da dignidade na relação homem/trabalho;

Parceria com a Acesso Cultura² na promoção dos 4 debates ao longo do ano: "*Igualdade de Género: Um (não) assunto no sector cultural?*", "*Arte (In) Acessível: Papéis que se Cruzam*", "*Poesia Nossa de Cada Dia – Para todos?*" e "*O Elitismo na Cultura*";

Cinema no Museu: Mostra de Cinema no Feminino: "*A Artista no Círculo*", totalizando três sessões durante setembro;

Concerto comemorativo da Declaração Universal dos Direitos do Homem "*8XOFA*", em Évora;

Apoio ao Projeto "*Pó de Vir a Ser*" – Departamento de Escultura em Pedra Centro Cultural de Évora;

Apoio aos Ciclos do Cinema-Fora-dos-Leões;

Apoio à Curta-Metragem "*Estilhaços*" de José Miguel Ribeiro (que recebeu já dois prémios de cinema de animação);

² Associação de promoção da melhoria das condições de acesso físico, social e intelectual aos espaços culturais e à oferta cultural

Fundamentação da seleção:

À semelhança da Boa Prática 1, a seleção desta ação prende-se com a valorização de ações integradas e de continuidade que demonstram a existência de uma clara estratégia de intervenção de médio e longo prazo, esta centrada numa região, o Alentejo, e nos seus patrimónios.

As dimensões que surgem do cruzamento de várias artes, da largueza dos públicos abrangidos, bem como dos diversos modos de aproximação: quer seja pelo trabalho em oficinas, por estágios ou pela frequência de espetáculos e observação de artes, cumprem a missão de criar e qualificar públicos para novas abordagens e olhares e concorre para assegurar, de forma sustentável, os direitos humanos no acesso equitativo aos produtos culturais em territórios que tendem a ser de exclusão pelo isolamento geográfico.

BOA PRÁTICA 3 – Ações de promoção de acessibilidade a pessoas com deficiência e conteúdos de programação promotores de integração social, pelo Teatro Nacional D. Maria II

I – Descrição da Atividade

O TNDM II no âmbito da sua missão de serviço público tem vindo a desenvolver desde o ano de 2011 um trabalho continuado na promoção da melhoria de condições de acesso ao Teatro, de uma forma abrangente, considerando as vertentes social, arquitetónica, comunicacional e ainda os conteúdos de programação. A promoção da acessibilidade no espaço físico e virtual do TNDM II é entendida como uma componente fundamental para a igualdade de oportunidades no acesso e para a autonomia e segurança de todos os espectadores e visitantes e, em particular, dos espectadores mais vulneráveis.

Muito trabalho foi feito desde essa data; tendo como pano de fundo uma ideia de abertura e inclusão, assim, o TNDM II desenvolveu e programou durante o ano de 2016 um conjunto de iniciativas das quais se destacam:

A integração social através de práticas artísticas com a realização de dois espetáculos: "*Companhia Limitada - Estação Terminal*" de Madalena Victorino e Pedro Salvador, de 12 a 22 de maio; e "*Uma menina está perdida no seu século à procura do seu pai*", uma encenação de Marco Paiva, numa coprodução com a CRINABEL³ por ocasião da comemoração dos 30 anos desta associação, de 20 a 23 de outubro, na Sala Garrett.

A promoção da acessibilidade:

- a espectadores surdos através da realização de sessões com interpretação em Língua Gestual Portuguesa;
- a espectadores com deficiências cognitivas com a realização de sessões descontraídas. Espetáculos que decorrem em atmosfera mais acolhedora e tolerante e que se destinam especialmente, mas não só, a pessoas com défice

³ A CRINABEL é uma cooperativa com estatuto de utilidade pública sem fins lucrativos, fundada em 1975, de acordo com o código cooperativo vigente, por iniciativa de um grupo de Pais e de outras pessoas ligadas à reabilitação de crianças e jovens com atraso no desenvolvimento.

de atenção, deficiência intelectual, deficiências sensoriais, sociais ou de comunicação ou espectadores com condições do espectro autista. Este projeto foi desenvolvido numa parceria com a Acesso Cultura e em colaboração com os Teatros Municipais São Luiz e Maria Matos;

– a espectadores cegos com a realização de sessões com acolhimento e acompanhamento específico – *"By Heart"* encenado por Tiago Rodrigues e *"A Beleza, pequena conferência"* uma criação de Maria Duarte, Gonçalo Ferreira de Almeida e João Rodrigues, antevendo o trabalho a desenvolver em 2017 com a programação de sessões com audio-descrição para estes espectadores.

A promoção de um conjunto de sessões para públicos desprotegidos, a saber, organizações que trabalham com um público sénior ou adultos com percursos de exclusão ou ainda com públicos jovens em situação de risco, abandono ou negligência e ainda crianças e jovens em regime de internamento, alargando a rede de contactos do TNDM II e aumentando o número de lugares destinados a estes públicos;

A programação de espetáculos e atividades de entrada livre/ atividades gratuitas, das quais se destacam o Dia Mundial do Teatro, os 170 anos do TNDMII e os três dias de abertura da temporada, "Entrada Livre".

Por último, a importância do compromisso de serviço público do TNDMII tem necessariamente reflexos no que diz respeito à democratização de acesso à oferta cultural que tem sido assumida como um eixo basilar e está naturalmente refletida nos horários e na nova tabela de preços de bilheteira do TNDM II (temporada 2015 – 2016) que promove uma política de descontos alargados considerando os grupos mais vulneráveis e desprotegidos economicamente – desempregados, seniores, alunos carenciados – com respeito pelos princípios de responsabilidade social, serviço público e de satisfação das necessidades da coletividade que foram fixados ao TNDMII.

II – Resultados Alcançados

"*Companhia Limitada - Estação Terminal*" – 10 sessões com 1.146 espetadores e um elenco de 100 pessoas;

"*Uma menina está perdida no seu século à procura do seu pai*" – 4 sessões com 1.032 espetadores e um elenco que contou com 15 atores com necessidades especiais;

Doze sessões com interpretação em Língua Gestual Portuguesa;

Realização de duas sessões descontraídas;

Realização de duas sessões com acolhimento e acompanhamento específico para cegos – "*By Heart*" e "*A Beleza, pequena conferência*";

Espectáculos e atividades de entrada livre/atividades gratuitas: Dia Mundial do Teatro – 532 espetadores; 170 anos do TNDMII – 381 espetadores; três dias de abertura da temporada, 'Entrada Livre' – 7.369 espetadores que, no seu conjunto, totalizaram 8.282 espetadores.

Fundamentação da seleção:

Esta prática ilustra, de forma clara, o entendimento que o TDMII tem vindo a assumir enquanto espaço de inclusão da diferença física, intelectual e social e promoção de práticas paritárias. Constitui assim mais uma visão integrada e de médio/longo prazo no investimento numa prática de generalização e estímulo ao acesso de bens e produtos culturais por parte de públicos que poderiam ser considerados "não naturais" no quadro de programação de um Teatro Nacional.

Esta prática assume claramente uma leitura de serviço público para todos e com todos, que se quer cada vez mais sólida e duradora. Sem dúvida que, tal como as anteriores boas práticas identificadas, afirma a dimensão Direitos Humanos no que se refere a uma estratégia sustentável de igualdade no acesso aos equipamentos culturais e à arte.

PROPOSTA DE MEDIDAS PARA O PLANO DE ACTIVIDADES 2017

Tendo presente o art.º 22.º da Declaração Universal dos Direitos Humanos, que consagra que: “toda a pessoa, como membro da sociedade, tem direito à segurança social; e pode legitimamente exigir a satisfação dos direitos económicos, sociais e culturais indispensáveis...”, e o seu art.º 27.º que indica que “toda a pessoa tem o direito a tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso científico e nos benefícios que dele resultam”, e tendo igualmente presente o papel integrador que as dimensões cultural e artística podem assumir em termos da coesão social, tal como expresso na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural que destaca que “a cultura está no centro dos debates contemporâneos sobre a identidade, a coesão social e o desenvolvimento de uma economia baseada no conhecimento”, a proposta de contributos para o Plano de Atividades de 2017 para a CNDH, no sector da Cultura assenta em ações de 3 tipos:

- a) Continuidade e consolidação do trabalho que já vem sendo realizado por muitas entidades do setor;
- b) Desenvolvimento de ações que valorizam e apoiam a promoção da diversidade cultural e/ou a promoção de atividades culturais e artísticas junto de grupos sociais ou territórios em quadros de vulnerabilidade;
- c) E, por fim, desenvolvimento de ações que promovam a vivenciação da cultura enquanto atores e agentes de mudança.

Tendo presente esta proposta e o solicitado pela CNDH, propõe-se para o sector, para o ano de 2017⁴, 3 medidas⁵ com as quais se pretende agrupar e consolidar uma abordagem que vá ao encontro do proposto pelos serviços

⁴ Em anexo consta a compilação das ações que os serviços colaborantes pretendem implementar, neste âmbito, em 2017.

colaborantes e cumpra os quatro princípios consagrados na Declaração Universal sobre a Diversidade Cultural⁶:

- a) Medida 1 – Sensibilizar para o património, as acessibilidades, a diversidade e a inclusão;
- b) Medida 2 – Tornar acessível a fruição cultural por todos;
- c) Medida 3 – Possibilitar a experimentação e criação artísticas por todos.

Na Medida 1 enquadrar-se-ão as ações propostas relativas à sensibilização e formação em temáticas relativas ao património material e imaterial, suas acessibilidades e seu papel enquanto garante de diversidade e modelos de inclusão. Ações dirigidas aos mais variados públicos, não olvidando os profissionais do setor que diariamente promovem ações de divulgação artística e cultural.

Na Medida 2, enquadram-se ações e projetos que visam promover atividades culturais e artísticas junto de grupos sociais e/ou territórios em situação de vulnerabilidade com o fim último de combater desigualdades e tornar acessível a fruição dos bens culturais por todos.

Na Medida 3, agregam-se os projetos e ações que visam possibilitar a experimentação artística e criativa por todos, afirmando as artes como forma de expressão cultural e social relevante na construção identitária de comunidades e grupos e garante de coesão social.

⁶ Princípio 1 – Igualdade, Diversidade e Pluralismo; Princípio 2 – Diversidade Cultural e Direitos Humanos; Princípio 3 – Diversidade Cultural e Criatividade; Princípio 4 – Diversidade Cultural e Solidariedade Internacional.

NOTAS FINAIS

No que respeita às atividades desenvolvidas em 2016, podemos afirmar que, de um modo global, foi dado cumprimento à maioria das ações com que o sector se comprometeu formalmente no Plano de Atividades de 2016. A exceção prende-se com a medida 8.28: "Criação de um plano sectorial estratégico para a questão dos direitos humanos, numa abordagem que visa garantir a igualdade de acesso à cultura e às artes" missão ainda não concluída pelo número e diversidade de parceiros que envolve.

Mas, importa relevar que em 2016 existiram mais serviços da Cultura envolvidos na implementação de mais ações que reconhecidamente visam respeitar e valorizar a temática dos Direitos Humanos, face ao destacado no relatório anterior, prevendo-se que em cada ano se consigam ganhar mais apoiantes na visibilidade desta causa.

Sistematizados que estão os contributos dos serviços tutelados pelo MC para o relatório anual da CNDH, bem como para o Plano de Atividades 2017, importará afirmar que sentimos que estes claramente não expressam, ainda, a realidade e a dinâmica do setor nesta matéria, o que obrigará o GEPAC a promover uma reflexão junto de todos os organismos tutelados que promova o reconhecimento da importância de prestação de informação nesta, como em outras, matérias.

Igualmente, e face ao potencial que a Cultura pode desempenhar nos processos de integração de cidadãos e comunidades, nomeadamente dos mais vulneráveis, parece-nos de destacar a necessidade de no próximo ano, e porque 2017 será um ano de reformulação de muitos dos Planos Intersectoriais (PNI; PNVD; PEM, entre outros) que concorrem para os Direitos Humanos, o GEPAC possa assegurar, num modelo de maior proximidade, a co-construção das diversas ações que integrarão esses Planos, no sentido de exponenciar e multiplicar os efeitos que decorrem de uma participação da integrada dos serviços da Cultura.